REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 137 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) na cidade do Salvador, cerca de 50.000 pessoas exercem o oficio da pesca e dela obtêm seu sustento;

b) a pesca e a aquicultura têm muito a oferecer às novas gerações, além disso, os jovens soteropolitanos pescadores e aquicultores, em sua maioria, pertencem a famílias que sobrevivem da atividade pesqueira;

c) a pesca em nosso Município representa parcela significativa na produção pesqueira do Estado, e este potencial, aliado às demandas que envolvem o setor de pesca e aquicultura, e com o advento de incentivos na esfera federal e estadual, gerou a urgente necessidade de se criar a Secretaria Municipal da Pesca e Aquicultura em nosso Município;

d) o desenvolvimento da cadeia produtiva da pesca e aquicultura no âmbito municipal e a promoção da articulação entre os diversos segmentos que compõem a cadeia produtiva da pesca e aquicultura, da produção à distribuição, são um relevante potencial para economia local, podendo gerar receita para o Município;

e) baseado no princípio de valorização da dignidade humana e focado na educação, a Secretaria Municipal da Educação e Cultura oportunizaria o reconhecimento e a importância da implantação do referido Projeto;

f) objetivo do projeto educacional é oportunizar aos pescadores locais o retorno e a continuidade de seus estudos, viabilizando a conclusão do Ensino Fundamental, para que possam, através dos conhecimentos adquiridos, melhorar a qualidade de vida, resgatar a autoestima, participar ativamente do exercício de cidadania e obter melhores oportunidades profissionais;

g) é importante investir na qualificação dos pescadores, em capacitação e em aprendizado, buscando-se adotar estratégias educacionais, atingir metas, sociabilizar experiências e multiplicar as possibilidades da melhoria da qualidade de vida individual, familiar e comunitária; bem como ampliar as possibilidades de crescimento social e abrir perspectivas de formação,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a implantação de Projeto Educacional que oportunize aos pescadores o retorno e a continuidade de seus estudos, viabilizando a conclusão do Ensino Fundamental.

Sala da Comissão, 04 de setembro de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos

Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires